



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral de Administração (SGADM)**  
Departamento de Apoio Administrativo (DEADM)  
Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

## **COMITÊ NACIONAL DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO**

### **Instituição:**

Portaria CNJ nº. 47/2014, publicada no DJE/CNJ de 04/04/2014, com as alterações promovidas pela Portaria CNJ nº 94/2020, publicada no DJE/CNJ de 12/06/2020.

### **Representante do TJRJ:**

Juiz de Direito **ALBERTO REPUBLICANO DE MACEDO JUNIOR**

### **Atribuições:**

I - auxiliar a Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Infraestrutura do CNJ;

II - promover o alinhamento estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação de todos os segmentos de justiça com o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário;

III - propor o desenvolvimento de ações de TIC e zelar pela observância das diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico do Poder Judiciário;

IV - propor medidas preventivas e corretivas para o alcance de resultados estratégicos;

V - incentivar o desenvolvimento, implantação e o aperfeiçoamento dos processos eletrônicos judicial e administrativo pelos órgãos do Poder Judiciário;

VI - planejar a capacitação de servidores e magistrados em TIC; e

VII - identificar e propor soluções de tecnologias de interesse do Poder Judiciário, bem como buscar parcerias com órgãos e entes públicos e privados.